

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 035/2017

De acordo com o disposto no Regulamento de Processo Seletivo, devidamente registrado no 1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS de Marília, protocolo nº 5397, a Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília – FAMAR divulga a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para contratação da vaga relacionada abaixo e para outras vagas com os mesmos requisitos que surgirem durante a validade do Processo Seletivo.

TABELA 1

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO		Nº DE VAGAS
			SALÁRIO BASE	GRATIFICAÇÃO POR ASSIDUIDADE	
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	36H	R\$ 426,54	R\$ 667,95	01
		40H	R\$ 473,93	R\$ 742,16	

DA RESERVA DE VAGAS

Fica reservado o percentual de 5% das vagas oferecidas à pessoas com deficiências e a beneficiários reabilitados.

DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DA FUNÇÃO

Efetuar a limpeza geral nas dependências do hospital, como administração, arquivo, centros cirúrgicos, enfermarias, laboratórios, unidades de terapia intensiva, ambulatórios, dentre outros, limpando e lavando pisos, vidros, tetos, paredes, lavatórios e pias; realizar limpeza concorrente das salas cirúrgicas a cada procedimento, devidamente paramentado com equipamento de proteção individual (EPI), removendo resíduos biológicos, utilizando panos de limpeza e produtos químicos seguindo orientação do Centro de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH); realizar limpeza e desinfecção terminal das unidades hospitalares como camas, colchões, mesas de cabeceiras, suportes, armários, régua de oxigênio, quando da alta do paciente, transferências ou óbitos, utilizando água, sabão e desinfetante; executar a limpeza e desinfecção das geladeiras das alas das Unidades hospitalares, utilizando técnicas e materiais adequados; retirar dos vestiários as roupas sujas e contaminadas utilizadas nas cirurgias e levá-las ao expurgo para posterior encaminhamento à Lavanderia; recolher resíduos comuns, contaminados e perfurocortantes, levando-os ao expurgo, bem como limpar os cestos e fazer a reposição de sacos de lixo conforme a sujeira; lavar os banheiros utilizando produtos específicos e abastecê-los com papel higiênico, papel toalha e sabonetes conforme a necessidade; coletar os resíduos dos expurgos através de carrinho próprio e levá-los ao depósito geral de lixo hospitalar, devidamente paramentado com equipamento de proteção individual (EPI); separar as embalagens dos resíduos hospitalares contaminados e não contaminados, encaminhá-los ao expurgo para serem retirados por caminhões apropriados para destino final conforme o tipo de resíduo; manter o depósito de resíduos do hospital organizado, limpando e lavando após a saída dos mesmos; varrer o pátio diariamente e cuidar para que o mesmo permaneça limpo, lavando com lava jato quinzenalmente ou quando se fizer necessário; fazer podas de pequenas árvores, cortando gramas, fazendo limpeza dos gramados e jardins, sempre que necessário; cumprir as normas do Centro de Controle de Infecção Hospitalar; manter os diferentes tipos de embalagens de resíduos hospitalares separados dentro do expurgo (infectante, químico, perfurocortante, comum e reciclável); zelar pelos materiais utilizados na limpeza do setor; realizar as atividades de acordo com as normas de biossegurança.

DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 07/08/17 às 9:00 horas até o dia 11/08/17 às 15:00 horas exclusivamente pela internet.

- 1.1. Para inscrever-se, o candidato deverá:

1.1.1 Acessar o endereço eletrônico www.famema.br/processoseletivo;

1.1.2 Preencher a ficha de inscrição;

1.1.3 Postar a documentação exigida no item 1.2 via correio, até o último dia de inscrição, para o endereço Fundação de Apoio a Faculdade de Medicina de Marília, Rua Marrey Júnior 49, Bairro Fragata, CEP: 17519-010 – Marília-SP, A/C: Recursos Humanos/Seleção de Pessoal, em envelope lacrado, contendo as seguintes informações:

Modelo do envelope

DESTINATÁRIO FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - FAMAR Rua Marrey Junior, 49, Bairro Fragata 17519-010 – Marília-SP A/C: Recursos Humanos/Seleção de Pessoal Processo Seletivo nº ____/2017 Função: _____ Número de inscrição: _____
--

1.1.4 A efetivação da inscrição somente se dará após o recebimento da documentação exigida para inscrição no prazo determinado.

1.1.5 No dia 01/09/2017, o candidato deverá acessar o endereço www.famema.br/processoseletivo a fim de confirmar o deferimento ou indeferimento de sua inscrição, utilizando o número de inscrição ou CPF.

1.1.6. Não serão dadas, por telefone, nem por email, informações a respeito de datas, locais e horários da realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e os comunicados a serem divulgados para esse fim.

1.1.7 A Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília - FAMAR não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, atrasos nos serviços de postagem, bem como outros fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem a transferência de dados.

1.1.8 O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

1.1.9 Em nenhuma hipótese será aceita inscrição condicional ou extemporânea.

1.1.10 É expressamente proibida a complementação da documentação exigida no edital, fora do prazo fixado para inscrição.

- 1.2 Para inscrever-se o candidato deverá postar os documentos comprobatórios abaixo via correio (**cópia autenticada**) até o último dia de inscrição:

a) Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental;

b) Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (Certidão de Quitação Eleitoral expedida via internet ou Cartório Eleitoral);

c) Candidatos do sexo masculino, deverão estar em dia com as obrigações do serviço militar, entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade, observado o disposto no artigo 210 do Decreto Federal nº 57.654, de 20/01/1966;

d) Documento de identidade;

e) Ter no mínimo 18 anos de idade na data de inscrição.

SELEÇÃO

O processo seletivo constará das seguintes etapas:

- 1. PROVA ESCRITA** - Será atribuída nesta prova, uma pontuação na escala de 0 (zero) à 100 (cem). O candidato terá que obter no mínimo 60 (sessenta) pontos para ser habilitado para a fase subsequente. A prova será escrita com questões dissertativas e/ou de múltipla escolha, com base no programa abaixo discriminado.
(Peso da prova escrita para o cômputo final da pontuação do processo seletivo = peso 70)

1.1. PROGRAMA

- ✓ **Português:** Acentuação; Ortografia; Pontuação, Tipos de Frases, Interpretação de Textos; Pronomes; Verbo; Substantivo e Dígrafos.
- ✓ **Matemática:** Operação com números inteiros, fracionários e decimais; Porcentagem; Regra de três simples; Sistemas de Medidas e Noções de Geometria.
- ✓ Conhecimentos gerais.
- ✓ Conhecimentos específicos.

1.2. REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA: O local e horário de realização da prova serão divulgados no dia 01/09/17, através de publicação no site www.famema.br/processoseletivo.

- 2. ENTREVISTA** - Somente aos candidatos habilitados na Prova Escrita.
No dia desta fase, os candidatos deverão entregar o Currículo acompanhado com os documentos comprobatórios (cópia com apresentação do original ou cópia autenticada). Será atribuída nesta fase, uma pontuação na escala de 0 (zero) à 100 (cem).
(Peso da entrevista para o cômputo final da pontuação do processo seletivo = peso 10)
- 3. TÍTULOS:** Aos títulos serão atribuídos uma pontuação na escala de 0 (zero) a 100 (cem). Os currículos serão avaliados de acordo com o ANEXO I, parte integrante deste Edital.
(Peso dos títulos para o cômputo final da pontuação do processo seletivo = peso 20)

A comprovação de experiência será da seguinte forma:

- 3.1.** comprovação de experiência em serviço público – atestado, certidão ou declaração, expedida pelo órgão público competente, em papel timbrado e com identificação da autoridade que o subscreve/assina, onde conste o tempo de serviço prestado;
 - 3.2.** comprovação de experiência em iniciativa privada - carteira de trabalho e previdência social (cópia das folhas de identificação, foto e respectivos registros). A nomenclatura da função exercida deverá ter a mesma terminologia da função descrita no edital de abertura do processo seletivo;
 - 3.3.** comprovação como autônomo - alvará, permitindo a prática profissional juntamente com declaração constando o tempo de serviço prestado à empresa. A declaração deverá ser em papel timbrado constando o CNPJ, com firma reconhecida do responsável/representante legal.
- 4. RESULTADO FINAL:** será considerado classificado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na média ponderada: da prova escrita, entrevista e títulos. Em caso de empate será usado o seguinte critério: a) maior idade; b) maior ponto na prova escrita; c) maior ponto na entrevista; d) maior ponto nos títulos.

DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

- ✓ Os candidatos deverão comparecer ao local das provas pelo menos 30 minutos antes do horário determinado, munidos de documento de identidade original (carteira de identidade) ou carteira de órgão de classe, ou carteira de trabalho e previdência social e caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitido o uso de qualquer crachá de identificação funcional.
- ✓ Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- ✓ Não será permitido o ingresso do candidato à sala de prova sem a apresentação de um dos documentos de identificação e após o horário estabelecido.

DOS RECURSOS

- ✓ Caberá recurso dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à divulgação: das inscrições deferidas/indeferidas, dos habilitados para entrevista e títulos ou do Resultado Final/Classificação.
- ✓ Os recursos devem ser dirigidos à Comissão de Seleção de Pessoal encarregada pelo Processo Seletivo, devidamente fundamentados, claros, consistentes e objetivos, e serão analisados e julgados dentro do prazo máximo de 10 dias, com o Resultado da fase preliminar ou do Resultado final do Processo Seletivo.
- ✓ O recurso deverá ser entregue na Fundação de Apoio a Faculdade de Medicina de Marília, Rua Marrey Júnior 49, Bairro Fragata, CEP: 17519-010 – Marília-SP, A/C: Recursos Humanos/Seleção de Pessoal, no horário das 8:00 as 16:30 horas.

DA CONTRATAÇÃO

O candidato será contratado no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), em jornada semanal de trabalho (conforme Tabela 1), desde que tenha aptidão física e mental para o desempenho da função, de acordo com a legislação vigente.

DO LOCAL DE TRABALHO

O contratado executará sua função nas Unidades Técnicas da Faculdade de Medicina de Marília e/ou Centro de Reabilitação Lucy Montoro de Marília.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- ✓ O presente Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano a contar da data de divulgação do Resultado Final, e poderá ser prorrogado por mais 1 (um) ano dependendo do interesse da FAMAR.
- ✓ O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço e telefone junto a FAMAR, enquanto perdurar a validade do processo seletivo.

Marília, 03 de Agosto de 2017.

Dr. Igor Ribeiro de Castro Bienert
Diretor Presidente



FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA
Rua Marrey Júnior, nº 49, Bairro Fragata, Marília (SP) CEP: 17.519-010
CNPJ: 09.161.265/0001-46

ANEXO I

GABARITO DE AVALIAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE PONTOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO DA FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

TÍTULOS	VALORAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional em serviços gerais e similares	25 por ano	50
Cursos na área de higiene e similares	15 por curso	30
Cursos, encontros, palestras e seminários em relações humanas, trabalho em equipe e similares	10 por evento	20

Dr. Igor Ribeiro de Castro Bienert
Diretor Presidente